SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 26 de Fevereiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IV | Nº 0790

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/14

Contratantes: Município de Bocaina e Lúcia Helena Bueno Jaú - Me.
Objeto: Prestação de serviços e locação de equipamentos para realização do CARNAVAL 2014, a ser realizado na cidade de Bocaina - SP, na Quadra Dedé Megale. Valor: R$5.400,00. Vigência: iniciando-se na data de sua assinatura até o término do evento. Data de assinatura: 21 de fevereiro de 2.014.

Bocaina, 25 de fevereiro de 2.014.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AC150C0A

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/14

Contratantes: Município de Bocaina e Luciano Cardoso Gobbi.
Objeto: Prestação de serviços musicais para realização do CARNAVAL 2014, a ser realizado na cidade de Bocaina - SP, no dia 02/03/2014, na Quadra Dedé Megale. Valor: R$2.500,00. Vigência: iniciando-se na data de sua assinatura até o término do evento. Data de assinatura: 24 de fevereiro de 2.014.

Bocaina, 25 de fevereiro de 2.014.

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C168CB1A

SECRETARIA
ATO Nº 017/14

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2014/350, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 018/14 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220140165833, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Pedro Mario Favero - Quadra 04 - Lote 72 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **MARCIO ANTONIO ORBILEN**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do terreno	200,00
Área da Construção	64,61
Livre	135,39

Bocaina, em 17 de fevereiro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:53437EF6

SECRETARIA
ATO Nº 015/14

Aprova projetos para construção de prédios residenciais.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelos Processos nº 2014/341 e 345, resolve aprovar os seguintes projetos:

PLANTA Nº 015/14 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220140146140, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua José Carlos Tirolo - Quadra 09 - Lote 22 - Jardim São Judas, Bocaina/SP, de propriedade de **GUILHERME MELOTTI**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do terreno	269,50
Área da Construção	69,98
Livre	199,52

PLANTA Nº 016/14 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 92221220140118568, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Olívia Campanhã Affonso do Amaral - Quadra 03 - Lote 40 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **JOSÉ RICARDO PAPACIDERO**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do terreno	200,00
Área da Construção	60,76
Livre	139,24

Bocaina, em 14 de fevereiro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:824A7B54

SECRETARIA
ATO Nº 016/14

Aprova projeto de desmembramento de lote urbano.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2014/284, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 017/14 - De autoria do Engº. Civil Elcio Bellini, CREA nº 0601035020 - ART 92221220140027872, para serviços de desmembramento de lote urbano, situado na Rua Braz Megale 130/136, Matr.: 16.032 - Lote 12 - Quadra 80, Bocaina/SP, de propriedade de **JOSÉ BRAZ MARQUES DE FREITAS, JORGE SEBASTIÃO MARQUES DE FREITAS e APARECIDA FÁTIMA MARQUES DE FREITAS MORATO**, a saber:

ÁREAS: m²	
TERRENO ORIGINAL - LOTE: 12	774,40
TERRENO REMANESCENTE - LOTE: 12	429,49
TERRENO DESMEMBRADO - LOTE: 12-A	344,91

Bocaina, em 17 de fevereiro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7199275C

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/14 - CONVITE 005/10

Contratantes: Município de Bocaina e Eder Aparecido Parigi - Me.
Objeto: Distrato do Contrato nº 040/10, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos de telefonia (PABX), manutenção preventiva e de assistência técnica dos equipamentos de telefonia e suas respectivas interfaces. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2.014.

Bocaina, 25 de fevereiro de 2.014.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7FC2CBFE

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/14 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/13

Termo Aditivo 002 ao Contrato nº 044/13
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Jurandir Ferrari.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 044/13, celebrado em 29 de abril de 2013, relativamente à Cláusula Terceira - Do Preço e Do Pagamento: para acrescentar o valor de R$87.579,22. Data de assinatura: 06 de fevereiro de 2.014.

Bocaina, 25 de fevereiro de 2.014.

JOSÉ CARLOS SOAVE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7E4FD834

SECRETARIA
PORTARIA Nº 037/14

Acolhe estágio de estudante junto à Diretoria de Educação.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica acolhido o estágio praticado por estudante junto à Diretoria de Educação, a seguir discriminado:

I - termo de compromisso de estágio nº 2954463, celebrado em 31 de janeiro de 2.014, que será praticado desde 03 de fevereiro de 2.014 até 02 de fevereiro de 2.015, pela estudante MARIANGELA DOS SANTOS, portadora de CPF nº 094.418.809-57, residente neste município de Bocaina, na Rua Nilton Roberto Pereira, 26 - Pedro Alexandrino, matriculada no 2º Ano do curso de Pedagogia da Associação São Bento de Ensino - UNIARA, da cidade de Araraquara - SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2.014.

Bocaina, em 24 de fevereiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:13178D7A

SECRETARIA
PORTARIA Nº 038/14

Demissão de servidor municipal.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Italo Marques Fabris	Monitor para Tecnologia da Informação	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 24 de fevereiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:31EF010C

SECRETARIA
DECRETO Nº 018/14

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2540, de 25 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Saúde				
105	3.3.50.43.00	10.301.0007.2.007	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	17.000,00
			Total	**17.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00– Saúde				
104	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv.Terc.P.Jurídica-Conv	
			Vínculo 05.300.0015	17.000,00
			Total	**17.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes deste decreto passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 25 de fevereiro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:6CDE0F66

SECRETARIA
DECRETO Nº 017/14

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2521 Art. 5º, Inciso I, de 12 de Novembro de 2013, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$99.995,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais) suplementar a seguinte dotação orçamentária.

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.08.00- Agricultura e Meio Ambiênte				
254	4.4.90.51.00	18.541.0014.1.033	Obras e Instalações	
			Vínculo 01.110.0000	99.995,00
			Total	**99.995,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02.07.01 – Planejamento Urbano				
255	4.4.90.51.00	18.541.0014.1.033	Obras e Instalações	
			Vínculo 05.000.0000	99.995,00
			Total	**99.995,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 20 de fevereiro de 2.014.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:780A744D

SECRETARIA
LEI Nº 2.538

Dispõe sobre alterações na Lei Orgânica Municipal de 03.04.1990, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Inclui o artigo 60- A no Capítulo IV que fica assim disposto:
"Artigo 60-A: Fica assegurado ao servidor público, eleito para ocupar cargo em sindicato de categoria, o direito de afastar-se de suas funções, durante o tempo que durar o mandato, recebendo seus vencimentos e vantagens, nos termos da Lei."
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bocaina, em 25 de fevereiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:AE549C03

SECRETARIA
LEI Nº 2.539

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, para estágio de alunos regularmente matriculados em cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular, nos níveis superior, médio, profissionalizante de 2º grau e supletivo.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio e aditamentos com a ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO - ASSUPERO, entidade mantenedora da UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP, para estágio de alunos regularmente matriculados em cursos vinculados à estrutura de ensino público e particular, nos níveis superior, médio, profissionalizante de 2º grau e supletivo, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 6.494/77.

Art. 2º - Os objetivos específicos do convênio e os direitos e obrigações das partes conveniadas constarão de contrato a ser celebrado entre ambas.

Art. 3º - Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do convênio de que trata esta lei, o Poder Executivo promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 25 de fevereiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:68821AB1

SECRETARIA
LEI Nº 2.540

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$17.000,00 (Dezessete Mil Reais), suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.04.00 – Saúde				
105	3.3.50.43.00	10.301.0007.2.007	Subvenções Sociais	
			Vínculo 01.000.0000	17.000,00
			Total	**17.000,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução desta lei, serão aqueles provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00– Saúde				
104	3.3.50.39.00	10.301.0007.2.007	Outr.Serv.Terc.P.Jurídica-Conv	
			Vínculo 05.300.0015	17.000,00
			Total	**17.000,00**

Art. 3º - As disposições constantes desta lei passam a integrar a Lei nº 2510 de 27 de agosto de 2013, que dispôs sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei nº 2511 de 27 de agosto de 2013, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2014, bem como a Lei Orçamentária Anual nº 2521 de 12 de novembro de 2013.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bocaina, em 25 de fevereiro de 2.014.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:CD38200C

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N°004/14

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - SESSÃO PÚBLICA DIA 14/03/2014 ÀS 09:00H. LOCAL: **Center Fênix - Rua Emancipadores do Município, nº 470 – sala 15 – Centro – Itupeva/SP**. INFORMAÇÕES (11) 4591-8100 – LICITAÇÕES. **EDITAL À DISPOSIÇÃO NO SITE www.itupeva.sp.gov.br. E PARA RETIRADA AV. EDUARDO ANÍBAL LOURENÇON, 15 – PARQUE DAS VINHAS – SETOR DE LICITAÇÕES.**

Itupeva, 25 de Fevereiro de 2014

EDISON LUIS ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Kattia Rodrigues de Moraes
Código Identificador:A0D24FE9

